



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 021/UFFS/2013 - SELEÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, PARA SUBMISSÃO AO EDITAL DE PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT 2014 - MEC /SESu

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital com objetivo de receber, avaliar e classificar projetos e programas de extensão a serem submetidos, como parte de uma proposta institucional, nos termos do Edital PROEXT 2014 MEC/SESu.

1 Procedimentos de inscrição e avaliação

1.1 Todas as propostas de projetos e programas de extensão deverão ser enviadas à PROEC/UFFS até o dia 06 de março de 2013, por meio do endereço eletrônico dpex@uffs.edu.br. Propostas não enviadas até esta data, atendendo integralmente ao formulário do Anexo I (Formulário Institucional de Submissão de Atividade de Extensão ao Edital PROEXT 2014 MEC/SESu), serão desclassificadas. A PROEC/UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que impeçam o envio das propostas na data acima estabelecida.

1.2 As propostas serão avaliadas e classificadas internamente, mediante pareceres de avaliadores internos e *ad hoc*, na medida da necessidade e de acordo com decisão da PROEC/UFFS. A avaliação dos projetos seguirá o edital de Programa de Extensão Universitária - PROEXT 2014 MEC/SESu, considerando especialmente o item 9 que trata da Análise e Julgamento das Propostas. Esta avaliação será organizada pela PROEC / UFFS, auxiliada pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura da UFFS.

2 Calendário

Ação/ Evento	Data limite
Envio das propostas de Projetos e Programas de Extensão da UFFS pelos coordenadores proponentes através do endereço eletrônico dpex@uffs.edu.br .	06.03.2013
Distribuição das propostas aos pareceristas (interno Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)	07.03.2013 e 08.03.2013
Envio do parecer de avaliação por parte dos pareceristas para a PROEC	13.03.2013
Classificação (interno Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) e divulgação do resultado provisório	15.03.2013
Encaminhamento de recursos (até as 12 horas do dia 18 de março de 2013) através do endereço eletrônico dpex@uffs.edu.br	18.03.2013
Divulgação dos resultados finais da avaliação das propostas	19.03.2013
Cadastro dos projetos e programas aprovados no SIGPROJ (http://sigproj.mec.gov.br), por parte de seus coordenadores proponentes.	20.03.2013



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Envio do documento de classificação e aprovação dos Projetos e Programas da UFES ao MEC via SIGPROJ por parte da PROEC/UFES.	20.03.2013
Prazo final do cadastro dos projetos e programas no SIGPROJ.	22.03.2013

3 Critérios de Avaliação

3.1 Adequação aos termos do Edital PROEXT 2014 MEC/SESu, item 9.

3.2 Serão priorizados projetos e programas de extensão que já tenham sido aprovados nos Editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e em processos de demanda espontânea de avaliação e institucionalização de projetos, no âmbito da PROEC/UFES.

3.3 Despesas com diárias e passagens deverão se limitar a R\$15.000,00 (quinze mil reais) no caso de programas, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no caso de projetos.

3.4 A classificação dos projetos se dará de acordo com a avaliação dos pareceristas, dentro das linhas temáticas previstas no Edital PROEXT 2014 MEC/SESu, independentemente de campus da UFES.

3.5 Os recursos ao resultado referente a este Edital deverão ser encaminhados até as 12 horas do dia 18 de março de 2013, exclusivamente pelo endereço eletrônico dpex@ufes.edu.br. A PROEC/UFES não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que impeçam o envio das propostas na data e horário acima estabelecido. Os resultados finais serão divulgados até o dia 19 de março de 2013.

3.6 Os proponentes aprovados deverão cadastrar os seus projetos no sistema SIGPROJ, (<http://sigproj.mec.gov.br>, até o dia 22 de março de 2013.

Chapécó-SC, 21 de fevereiro de 2013.

Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

Fone: (0.xx.49) 2049 3137 - Home page: www.uffs.br

E-mail: dpex@uffs.edu.br

FORMULÁRIO INSTITUCIONAL DE SUBMISSÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO AO EDITAL PROEXT 2014 MEC/SESU

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Título:

Coordenador:

Área Temática Principal:

Data:

1.1 Identificação da Ação

Título:

Coordenador:

Tipo da Ação:

Ações Vinculadas:

Edital: PROEXT 2014

Instituição: UFES - Universidade Federal da Fronteira Sul

Unidade Geral:

Unidade de Origem:

Início Previsto:

Término Previsto:

Recurso Financeiro:

Órgão Financeiro:

Gestor:

1.2 Detalhes da Ação

Carga Horária Total da Ação:

Justificativa da Carga Horária:

Periodicidade:



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

A Ação é Curricular?:

Abrangência:

Tem Limite de Vagas?:

Local de Realização:

Período de Realização:

Tem inscrição?:

1.3 Público-Alvo

Tipo/Descrição do Público-Alvo:

Número Estimado de Público:

Discriminar Público-Alvo:

	A	B	C	D	E	Total
Público Interno da Universidade/Instituto						
Instituições Governamentais Federais						
Instituições Governamentais Estaduais						
Instituições Governamentais Municipais						
Organizações de Iniciativa Privada						
Movimentos Sociais						
Organizações Não Governamentais (ONGs/OSCIPs)						
Organizações Sindicais						
Grupos Comunitários						
Outros						
Total						

Legenda:

(A) Docente - (B) Discentes de Graduação - (C) Discentes de Pós-Graduação

(D) Técnico Administrativo - (E) Outro

1.4 Parcerias

1.5 Caracterização da Ação

Área de Conhecimento:

Lote:

Área Temática Principal:

Área Temática Secundária:

Linha de Extensão:



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

1.6 Descrição da Ação

Resumo da Proposta:

Palavras-Chave:

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

1.6.1 Justificativa

1.6.2 Fundamentação Teórica

1.6.3 Objetivos

1.6.4 Metodologia e Avaliação

1.6.5 Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

1.6.6 Avaliação

Pelo Público

Pela Equipe

1.6.7 Referências Bibliográficas

1.6.8 Observações

1.7 Divulgação/Certificados

Meios de Divulgação:

Contato:

Emissão de Certificados:	
Quantidade Estimada de Certificados para Participantes:	
Quantidade Estimada de Certificados para Equipe de Execução:	
Total de Certificados:	
Menção Mínima:	
Frequência Mínima:	

Justificativa de Certificados:

1.8 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Produtos: () Sim () Não

Qual? _____

Gera Propriedade Intelectual: () Sim () Não

Qual? _____

1.9 Arquivos Anexos

2. Equipe de Execução



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.1 Membros da Atividade

Docentes da UFES

	Regime de Trabalho	Instituição	Carga	Funções

Discentes da UFES

Nome	Regime de Trabalho	Instituição	Carga	Funções

Técnico-administrativo da UFES

Nome	Regime de Trabalho	Instituição	Carga	Funções

Outros membros externos a UFES

Nome	Regime de Trabalho	Instituição	Carga	Funções

Coordenador:

Nome:

RGA:

CPF:

EMAIL:

Categoria:

Fone/Contato:

Gestor:

Nome:

SIAPE:

CPF:

EMAIL:

Categoria:

Fone/Contato:

2.1 Cronograma de Atividades

3. Receita

3.1 Arrecadação

Descrição	Tipo	Quantidade	Custo Unitário	Total



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.2 Recursos da IES (MEC)

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	
Subtotal	

Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	
Encargos patronais (3390-47)	
Subtotal	
Total	

3.3 Não há recursos de terceiros.

3.4 Receita Consolidada

Elementos da Receita (Com Bolsas)	R\$
Arrecadação	
Recursos da IES (MEC): Bolsas de Extensão + Outras Rubricas	
Recursos de Terceiros	
Total	

Elementos da Receita (Sem Bolsas)	R\$
Arrecadação	
Recursos da IES (MEC): Outras Rubricas	
Recursos de Terceiros	
Total	

4. Despesas

Elementos de Despesa	Arrecadação	IES (MEC)	Terceiros	Total
Bolsas - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias (3390-14)	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo (3390-30)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens (3390-33)	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - Física (3390-36)	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - Jurídica (3390-39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Permanente (4490-52)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00



Valor total solicitado em Reais: **R\$ 0,00**

A seguir são apresentadas as despesas em relação a cada elemento de despesa da atividade: Diárias, Material de Consumo, Passagem, Serviço de Terceiros – Pessoa Física, Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, Material Permanente, Bolsistas e Outras Despesas. Nos respectivos quadros de despesas são apresentados itens específicos, sendo relevante destacar os campos “Fonte” e “Mês”. O campo “Fonte” refere-se à origem do recurso financeiro, podendo ser Arrecadação, IES e Terceiros. O campo “Mês” é apenas um indicativo de qual mês durante a vigência do convênio/contrato será realizada a despesa, não tendo a obrigatoriedade de realmente gastar no mês discriminado.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4.1 Despesas - Diárias

Localidade	Quant	Custo Unitário	Fonte	Custo Total
Total				

4.2 Despesas - Material de Consumo

Descrição	Quant	Custo Unitário	Fonte	Custo Total
Total				

4.3 Despesas - Passagens

Percurso	Quant	Custo Unitário	Fonte	Custo Total
Total				

4.4 Despesas - Serviço de Terceiros - Pessoa Física

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		

4.5 Despesas - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		



4.6 Despesas - Material Permanente

Descrição	Quant	Custo Unitário	Fonte	Custo Total
Total				

4.7 Despesas - Bolsistas

Nome do Bolsista	Início/Término	Fonte	Remuneração	Custo Total
Total				

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Plano de Trabalho do(s) Bolsista(s) (anexar).

4.8 Despesas – Outras Despesas

Descrição	Fonte	Custo
INSS - 0%	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 0%	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 0%	Arrecadação	R\$ 0,00
Subtotal 1		R\$ 0,00
INSS - 0%	IES (MEC)	R\$ 0,00
ISS - 0%	IES (MEC)	R\$ 0,00
PATRONAL - 0%	IES (MEC)	R\$ 0,00
Subtotal 2		R\$ 0,00
INSS - 0%	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 0%	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 0%	Terceiros	R\$ 0,00
Subtotal 3		R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

4.9 Despesas – Resolução de Destinação Específica da IES (MEC)

Discriminação	Porcentagem	R\$

Este formulário será disponibilizado para o preenchimento (em formato odt) na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, link formulários.